



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

HISTÓRIA DA MODA I (ART 256)

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design _____ faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

· O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

• O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

• A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- Moda, beleza, corpo e papéis de gênero entre os séculos XVI e XIX

- Moda e poder nos séculos XVII e XVIII

Na prova será avaliada a clareza da redação, capacidade de organização das ideias e domínio do conteúdo.

2 – Entrevista

3 – IRA (É obrigatório enviar o histórico escolar juntamente com a prova escrita)

Critério(s) de desempate:
Melhor nota na disciplina de História da Moda I

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 15/04 – 24/04

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/iF2Snn3owZtazjEMA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Horário de realização da prova escrita 26/04 das 17:00-18:00.
Ver link abaixo.

Obs: É obrigatório deixar câmera e som ligados durante a prova

A partir de 19:30 serão realizadas entrevistas através de links enviados a cada candidato aprovado na prova.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://meet.google.com/jyg-kjmf-xhu>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 27/04 às 10:00

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://docs.google.com/document/d/11O5s51NPY1a2qg8ZgrxDmrQCHV6i-sw1-SJYbjIJSdSw/edit?usp=sharing>

Juiz de Fora, 15 de abril de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador